



CONVOCATÓRIA

IPSS desde 7/10/2008

Nos termos do artigo 33º, alínea a) dos Estatutos da Casa do Povo de Tabuado convoco os sócios para reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 4 de setembro de 2020, pelas 21 horas, nas Instalações do Centro Social Interfreguesias de Tabuado, Várzea, Aliviada e Folhada.

Se nesse dia e hora designados, a reunião não puder ser realizada por falta de maioria legal, a sessão terá lugar meia hora depois, com qualquer número de presenças (artigo 32º, ponto 1) dando cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos (artigo 31º, ponto 1).

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior;
2. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades de 2019
3. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Contas de 2019;
4. Apreciação e votação do Parecer do Conselho Fiscal;

A publicação da resolução do Conselho de ministros nº 33-c/2020 de 30 de abril, que promove o levantamento gradual das medidas de confinamento, permite a reunião presencial. Serão observadas as regras de ocupação, permanência e distanciamento físico que estiverem em vigor na data da realização da reunião, as quais poderão ser diferentes das atualmente conhecidas.

A Casa do Povo de Tabuado assegura, desde já, o espaçamento de segurança no espaço da reunião, bem como a disponibilização de gel desinfetante. **Solicitamos que se façam acompanhar do seu próprio equipamento de proteção individual, nomeadamente a máscara.**

Nota: Os documentos que consubstanciam o Relatório de Atividades e o Relatório de Contas relativos a 2019, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, estarão disponíveis na secretaria da Instituição, no horário de expediente, entre os dias 21 e 4 de setembro para consulta dos sócios e será enviado por email aos sócios que assim o solicitem.

Casa do Povo de Tabuado, 20 de agosto de 2020

O Presidente da Assembleia Geral,

(Mário Marinho Moreira)